

ATA – N.º 1.775

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (04-09-2014), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Daniel Fernandez, Secretariado pelo Vereador Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.774 de 28-08-2014, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados emitidos pelo Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros federais e ofício encaminhado pelo Vereador Elgido Pasa solicitando licença do cargo de vereador para o período de 1.º de setembro a 31 de outubro; convocado o Sr. Nelson Henrique Rogalski para assumir a vaga, confirmou sua disponibilidade. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Nelson Henrique Rogalski abstiveram-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 628/14, de 29-08-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar subvenção social à Triques & Giacomazzi Ltda, e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 629/14, de 01-09-2014, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de microcomputadores à Sociedade Getuliense de Amparo aos Idosos. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 635/14, de 02-09-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Pedagogia – Educação Infantil, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Eliton José Andretta, Nilton Antônio Scariot, Eloi Nardi, Nelson Henrique Rogalski e Amilton José Lazzari fizeram o uso da palavra. Após o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do Mês de Setembro que ocorrerão nos dias 11 e 25 às 18h30min. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Daniel Fernandez, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 04 de setembro de 2014.

Daniel Fernandez,
Presidente.

Nelson Henrique Rogalski,
1.º Secretário.